



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Resolução CMAS nº 004/2020- Edital nº 003/2020-** Dispõe Sobre Prorrogação de Cronograma de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMAS para o Mandato de 2020-2022.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLUÇÃO CMAS  
Nº 004/2020

EDITAL  
Nº 003/2020

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DOS  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE  
CIVIL DO CMAS PARA O MANDATO DE  
2020-2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal Nº 445/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

**CONSIDERANDO:** a Lei municipal Nº 445/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** O Decreto nº 117, de 10 de maio de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Jacuípe-BA, biênio 2018-2020.

**CONSIDERANDO:** a Resolução CMAS 002/2020 Edital 001/2020, que dispõe sobre processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de prorrogação do prazo para as inscrições referente ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil do CMAS, biênio 2020/2022, diante do quadro de pandemia de COVID-19.

**CONSIDERANDO:** o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde (OMS), através da Declaração de Emergência em Saúde Pública, de tratar-se, no estágio atual de uma caracterizada como pandemia, decorrente do coronavírus (covid-19), orientando que devem ser evitados ao máximo contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como situações que potencializem o risco de contaminação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o cronograma de eleição dos representantes da sociedade civil/CMAS, biênio 2020/2022 nos termos da resolução 002/2020 edital 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000  
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-60



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

<b>Calendário Eleitoral do CMAS – Gestão 2020/2022</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>14/04/2020 à 17/04/2020</b>	Inscrições Prorrogadas até dia <u>17/04/2020</u> , não havendo inscrições a Comissão Eleitoral fará busca ativa às organizações, entidades e representações de usuários conhecidas no município.
<b>20/04/2020</b>	Publicação das organizações e entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral.
<b>20/04/2020 e 21/04/2020</b>	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
<b>22/04/2020</b>	Resultado de recursos, se houver e Homologação das entidades habilitadas.
<b>23/04/2020</b>	Às 08h30 - Assembleia de Eleição.
<b>24/04/2020</b>	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.
<b>24/04/2020</b>	Publicação da nomeação dos conselheiros.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

São José do Jacuípe, 14 de abril de 2020.

**LUIZ GOMES DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Conselheiro Governamental:**

- Arleide Sousa Rios

**Conselheiro Governamental:**

- Cauciane da Silva Ferreira

**Conselheiro Não - Governamental:**

- Anatalio Cerqueira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000  
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-60